



PORTARIA Nº 3018, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

**SUBSTITUI DE FISCAL TÉCNICO  
DO CONTRATO Nº 104/2021 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Luiz Fernando Mainardi**, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para administração pública e demais legislações aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade e a adequada gestão do contrato nº 104/2021, celebrado entre o Município de Bagé, CNPJ 88.073.305/0001-99 e a R.E. Construtora e Empreendimentos Ltda, CNPJ 34.974.216/0001-70;

**CONSIDERANDO**, ainda, a saída do até então fiscal técnico do contrato, Theodoro Lucena Peters, matrícula 230.901, o que torna necessária sua substituição, **resolve**:

**Art.1º** Fica designado o servidor Sérgio Salim Ribeiro, matrícula 10.115, como fiscal técnico do contrato nº 104/2021, ficando responsável pelo acompanhamento, fiscalização e cumprimento das obrigações contratuais, conforme previsto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

**Art.2º** O fiscal técnico substituído, Theodoro Lucena Peters, deverá repassar ao novo fiscal todas as informações e documentações referentes ao contrato, garantindo a continuidade da gestão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal de Bagé**  
**Gabinete do Prefeito**



**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**LUIZ FERNANDO MAINARDI**

Prefeito Municipal